

**ATA Nº 232º - DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS,
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024.**

001 **HORÁRIO:** Às oito horas e vinte e três minutos do dia 14 de Maio do ano de dois mil e vinte
002 quatro (Terça-feira). **I - LOCAL:** De forma virtual através da ferramenta web.zoom. **II -**
003 **MEMBROS PRESENTES:** Vice-Presidente Contador Paulo José da Silva e dos Conselheiros:
004 Thiago de Araújo Schuller; Ledson Lucas Moreira Nóbrega; Willians Nunes Rodrigues; e
005 Galthiery Alves de Sousa Lopes. Também presente o Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho. **III -**
006 **EXPEDIENTE:** o Senhor Vice-Presidente deu início à sessão saudando os membros
007 presentes. **IV - ORDEM DO DIA:** Leitura, discussão e votação dos processos em pauta: **De**
008 **Arquivamento do Vice Presidente Contador Paulo José da Silva, com base nos Arts. 44**
009 **e 77 da Resolução CFC nº 1.603/20:** **PROCESSO U-2024/000007 -** [REDACTED]
010 [REDACTED] - Responder pela organização
011 contábil [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED],
012 constante da relação de CNAE ativas na RFB, e sem possuir a devida averbação do contrato
013 social no CRCTO, o que identificamos por meio da Ficha de Fiscalização Eletrônica; do
014 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da RFB, da Notificação nº 2024/000025,
015 da Informação do Setor de Registro e Fiscalização Eletrônica - Art. 15 do Decreto-Lei n.º
016 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) e com Art. 6º § 1º e Art.21 da
017 Resolução CFC n.º 1.708/2023. **Processo: U-2024/000030 -** [REDACTED]
018 [REDACTED] - Responder pela organização contábil [REDACTED]
019 [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED], em condições irregulares perante o
020 CRCTO, sem realizar a devida averbação da alteração contratual, o que identificamos por
021 meio de Comprovante de Fiscalização Eletrônica, Comprovante de Inscrição e de Situação
022 Cadastral, extraído no Sítio da RFB, Ficha Cadastral de PJ, Notificação nº 2024/000079,
023 Informação do Setor de Registro e Fiscalização Eletrônica - Art. 15 do Decreto-Lei n.º
024 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) e com Art. 6º § 1º e Art.21 da
025 Resolução CFC n.º 1.708/2023. **Processo: U-2024/000036 -** [REDACTED]
026 [REDACTED] - Responder pela organização contábil [REDACTED]
026 [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED], em condições irregulares perante o CRCTO, o que
027 identificamos por meio de Comprovante de Fiscalização Eletrônica, Comprovante de
028 Inscrição e de Situação, extraído no Sítio da RFB, Notificação nº 2024/000071 e Ficha do
029 Setor de Registro - Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC
030 (NBC PG 01) e com Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.708/2023. **De Relato do**

031 **Conselheiro Thiago de Araújo Schuller: Processo: U-2024/000024 - [REDACTED]**
032 [REDACTED] - Firmar 14 (quatorze) Declaração
033 Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE aos seguintes interessados:
034 [REDACTED]
035 [REDACTED]
036 [REDACTED]
037 [REDACTED]
038 [REDACTED]
039 [REDACTED]
040 [REDACTED]
041 [REDACTED]
042 [REDACTED]
043 [REDACTED]
044 [REDACTED]
045 [REDACTED]
046 [REDACTED]
047 [REDACTED]
048 [REDACTED],
049 sem a comprovação, por meio de documentos exigidos para a fundamentação da sua
050 emissão, de acordo com a natureza do rendimento declarado, o que identificamos por meio
051 do agendamento nº 9513; do Termo de verificação da declaração comprobatória de
052 percepções de rendimentos, e da cópia da documentação anexada pelo profissional para
053 comprovar a emissão das decoreas - Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula
054 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01)
055 e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20 - Decisão: [REDACTED]
056 [REDACTED]
057 [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **De Relato do Conselheiro**
058 **Willians Nunes Rodrigues: Processo: U-2024/000026 - [REDACTED]**
059 [REDACTED] - Responder pela organização contábil [REDACTED]
060 [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED], sem proceder a devida averbação no
061 CRCTO, o que identificamos por meio de Comprovante de Fiscalização Eletrônica,
062 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, extraído no Sítio da RFB, Ficha Cadastral
063 da PJ, Notificação nº 2024/000052, Informação do Setor de Registro e Fiscalização Eletrônica
064 - Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) e com
065 Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.708/2023. Decisão: [REDACTED]

066 [REDACTED].
067 Aprovado por Unanimidade. **Processo: U-2024/000034** - [REDACTED]
068 [REDACTED] - Responder pela organização contábil
069 [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED], em condições irregulares
070 perante o CRCTO, o que identificamos por meio de Comprovante de Fiscalização Eletônica,
071 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, extraído no Sítio da RFB, Notificação nº
072 2024/000058 e Ficha do Setor de Registro - Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4
073 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) e com Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º
074 1.708/2023. Decisão: [REDACTED]
075 [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **De Relato do**
076 **Conselheiro Ledson Lucas Moreira Nóbrega: Processo: U-2024/000009** - [REDACTED]
077 [REDACTED] - Por descumprimento de determinação
078 expressa deste Regional através da Notificação nº.2024/000015 e do Agendamento
079 Eletrônico nº 9418, o que identificamos por meio de.Ficha de Fiscalização Eletrônica, Ficha
080 de Inscrição e de Situação Cadastral da RFB, Notificação nº 2024/000015 e Fiscalização
081 Eletrônica - Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01).
082 Decisão: [REDACTED].
083 [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **V – SUGESTÕES:**
084 Nada Consta. **VI – RECOMENDAÇÃO.** Nada Consta. **VII – INTERESSES GERAIS.** Nada
085 Consta. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Vice-Presidente por encerrada a sessão,
086 às nove horas e dois minutos, determinando a convocação dos Senhores Conselheiros para
087 próxima reunião do mês de Junho de 2024. E, para constar, Wilmar Ferreira Mouzinho,
088 secretário, lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Senhor
089 Vice-Presidente e demais Conselheiros Presentes.

Contador Paulo José da Silva
Vice Presidente

Contador Willians Nunes Rodrigues
Conselheiro

Contador Ledson Lucas Moreira Nóbrega
Conselheiro

Contador Thiago de Araújo Schuller
Conselheiro

Contador Galthiery Alves de Sousa Lopes
Conselheiro

Wilmar Ferreira Mouzinho
Secretário